



INSTITUTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EDUCAÇÃO IPITEC

EDITAL

PROCESSO SELETIVO

CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU DE ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA 2022

O Instituto de Pesquisa, Inovação Tecnológica e Educação (IPITEC) da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo (ISCMSp) – sito à Rua Marquês de Itu, 381 – Vila Buarque – São Paulo – SP – telefone: (11) 2176-1810/1811 – e-mail: ipitec.ensino@santacasasp.org.br, faz saber que estão abertas as inscrições para a realização da prova visando o preenchimento de vagas do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Endoscopia Ginecológica para o ano de 2022, de 28/12/2021 a 13/01/2022.

Poderão inscrever-se médicos com residência médica em Ginecologia e Obstetrícia concluída ou com previsão de conclusão até 28/02/2022 ou médicos com título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia.

O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu é oferecido a médicos que, aprimorando seus conhecimentos, cumprem pré-requisitos para torná-los aptos ao exame final para obtenção do título de especialista.

I. - Inscrição:

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas via internet, através do preenchimento da “Ficha de Inscrição” no endereço eletrônico https://pose.santacasasp.org.br/ipitec_pos_graduacao/. O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais equívocos ou inexatidões. A inscrição em desacordo com as normas aqui apresentadas será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato, na exclusão do seu nome na relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que tenha ocorrido a homologação do resultado final.



INSTITUTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EDUCAÇÃO IPITEC

A inscrição no processo seletivo configura conhecimento e aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital.

Não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo, bem como não haverá devolução da taxa de inscrição sob pretexto algum.

A taxa de inscrição é de R\$ 700,00 (setecentos reais) e deverá ser quitada via boleto bancário emitido no momento da inscrição.

II. – Curso:

O Curso terá carga horária de 600 horas, com início em 01/03/2022 e término em 31/12/2022.

As atividades presenciais do curso serão realizadas uma vez por mês, durante quatro dias (quinta-feira a domingo), sendo nas quintas-feiras no período das 13 às 18 horas, nas sextas-feiras e nos sábados no período das 07 às 19 horas e aos domingos no período das 07 às 12 horas, com intervalo de uma hora para o almoço.

Para as aulas expositivas será utilizado o sistema de aprendizagem virtual “educação à distância”, próprio do parceiro organizador do curso (NAVEG – Núcleo Avançado de Videoendoscopia Ginecológica), empregando metodologia de e-learning, com carga horária de aproximadamente 10 horas mensais (2 horas por semana), associadas à discussões de casos clínicos realizadas todas as manhãs nos quatro dias do curso.

I. – Número de Vagas – Seleção:

Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para o Curso de Pós-Graduação em Endoscopia Ginecológica.

A seleção constará de prova, entrevista e análise curricular, e será realizada no dia 01 de fevereiro de 2022, das 09 às 12 horas e poderá ser presencial ou online, a depender das condições sanitárias. A informação sobre a realização da seleção online ou presencial será divulgada no endereço eletrônico https://pose.santacasasp.org.br/ipitec_pos_graduacao/.



INSTITUTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EDUCAÇÃO IPITEC

No dia da seleção, 01 de fevereiro de 2022, os candidatos deverão se apresentar no endereço (presencial ou online) e horário que será publicado no site portando, obrigatoriamente, cédula de identidade – RG original, comprovante de pagamento da taxa de inscrição, com data não posterior a 14/01/2022, e currículo com cópias de certificados.

IV.- Resultado:

O resultado oficial será divulgado no dia 04/02/2022, após as 12:00 horas, no endereço eletrônico https://pose.santacasasp.org.br/ipitec_pos_graduacao/.

Os resultados NÃO serão divulgados através de contato telefônico.

I. – Matrícula:

Deverá ser realizada no IPITEC, à Rua Marquês de Itu, 381 – Vila Buarque, São Paulo, no dia 10/02/2022, das 08 às 12 horas, com o comprovante de pagamento da mesma, para assinatura do Livro de Matrículas. A taxa de matrícula será de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), devendo ser quitada via boleto bancário.

Após a data mencionada, os aprovados não matriculados perderão automaticamente a vaga. A partir do dia 14/02/2022 terá início a convocação dos excedentes, com publicação no site, com data limite para preenchimento das vagas em 01/03/2022.

Os candidatos devem acompanhar a chamada, pois terão que efetuar a matrícula nos primeiros dois dias úteis subsequentes à convocação, das 8:00 às 12:00 horas, no IPITEC.

O candidato que não se apresentar neste prazo será considerado desistente e, portanto, desclassificado.

O IPITEC não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes de mudanças e erros de dados constantes na ficha de inscrição (telefone e e-mail).



VI. Documentos necessários para a Matrícula:

Os documentos originais abaixo relacionados deverão ser apresentados no ato da matrícula, acompanhados de cópias que permanecerão arquivadas no IPITEC, instruindo o prontuário do aluno. A falta de qualquer um dos documentos implicará automaticamente no impedimento em matricular-se e na perda da vaga.

- Cédula de identidade (RG) - 02 (duas) fotocópias (não é aceito CNH ou qualquer outro documento);
- CPF do candidato - 02 (duas) fotocópias;
- Diploma médico ou declaração de que concluiu o Curso de Medicina - 02 (duas) fotocópias autenticadas;
- Certificado ou declaração de que está concluindo a Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia - 02 (duas) fotocópias autenticadas;
- Os diplomas de graduação em Medicina expedidos por faculdades estrangeiras, tanto para o cidadão estrangeiro quanto para o brasileiro, somente serão aceitos se revalidados por Universidade Pública, na forma da lei, conforme Resolução C.F.M. nº 1832/2008 - 02 (duas) fotocópias autenticadas;
- Registro do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) – 02 fotocópias;
- Para o médico estrangeiro é exigido visto de permanência no Brasil e o Certificado de Proficiência da Língua Portuguesa, de acordo com a Resolução C.F.M. 1832/2008 e 1842/2008, ressalvada a exceção prevista na Resolução C.F.M. nº 2002/2012 – 02(duas) fotocópias autenticadas de cada documento;
- 03 (três) fotos 3x4, coloridas e sem data;
- Comprovante de endereço – 01 (uma) fotocópia;
- Carteira de vacinação



INSTITUTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EDUCAÇÃO IPITEC

Observação: No ato da posse os alunos assinarão o Termo de Compromisso e, após leitura cuidadosa, declararão plena ciência do teor do Regimento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo – ISCMSP.

VII. – Início dos Cursos:

Todos os Cursos terão seu início, impreterivelmente, em 01 de março de 2021.

I. – Anuidade:

Fica estabelecida a anuidade de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), excluindo-se a matrícula, durante a realização do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu para o ano de 2022. Em caso de interrupção do Curso, os valores já quitados não serão restituídos sob nenhuma hipótese.

O pagamento da anuidade poderá ser realizado de uma só vez, à vista, com desconto de 9%, ou em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) cada uma, a serem pagas, por meio de boleto bancário, com vencimento até o dia 05 de cada mês.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022

Prof. Dr. Paulo Carrara de Castro
Diretor do IPITEC

Prof^a. Dra. Maria Dulce Garcez Leme Cardenuto
Superintendente da ISCMSP